



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 001/2020 De 09 De Janeiro De 2020** - dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001/2020 De 10 De Janeiro De 2020** - Considerando requerimentos anexados ao Processo Administrativo n. 10/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 07/01/2020, o prazo oferecido aos servidores do Município de Quixabeira-BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº 001/2020
DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ANA CELIA AMORIM DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 07066873-61 e CPF 283.714.788-52, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-4**, com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 09 de Abril de 2020.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 001/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento do Município de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando requerimentos anexados ao Processo Administrativo n. 10/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 07/01/2020, o prazo oferecido aos servidores do Município de Quixabeira-BA notificados para realizar opção por um dos cargos inacumuláveis, nos termos da decisão proferida no retrocitado Processo Administrativo.

Prefeitura Municipal de Quixabeira-BA, 10 de janeiro de 2020.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
AUDIRLEY LOPES DA SILVA
SEC. M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03